



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 18 / 05 / 2021

Horas 09:59 Sobnº 1739

Ass. Poliani Silva

Referência: Processo nº 1.024/2021.

Assunto: Projeto de Lei nº 028, de 22 de março de 2021.

Autor: Vereador LACERDA DO AKI - PRTB

O digníssimo Vereador LACERDA DO AKI, nos termos Regimento Interno, apresentou o Projeto de Lei nº 028, de 22 de março de 2021, conferindo a “isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre imóvel integrante dos bens de portadores de doenças graves, listadas nesta lei, ou que possuem dependentes nesta condição, e dá outras providências.”

Submetido à leitura em Plenário o respectivo Projeto de Lei, foi encaminhado para análise e emissão de parecer.

Posteriormente à análise, foi exarado o Parecer nº 152/2021 da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação a qual deliberou pela prejudicialidade, conforme o parecer supramencionado.

É o relatório.

Isto posto, determino que a Secretaria Legislativa dê ciência ao Autor sobre a prejudicialidade de seu projeto e posteriormente realize o arquivamento do mesmo, nos termos do art. 160, § 1º, do Regimento Interno.

Em havendo recurso no prazo legal, a proposição será desarquivada e remetida à Mesa Diretora para o devido trâmite regimental.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de maio de 2021

Domingos Oliveira dos Santos
Vereador Presidente da Câmara